



CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA
Nº 006/2025 - CMFB

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a retificação efetivada na Dispensa de Licitação nº 006/2025 – CMFB, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser dispensável o procedimento licitatório nos moldes do artigo acima citado, objetivando a Contratação de empresa para serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL**, em favor da empresa **LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS-MEI**, CNPJ nº 59.043.412/0001-51, estabelecida na Benjamin Afonso, nº 10A, Centro, Fonte Boa /AM, de forma parcelada, com valor global de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, conforme Mapa Comparativo constante nos autos.

Autorizo, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Fonte Boa/AM, 03 de fevereiro de 2025.

NEIVERLICI DE SOUZA OLIVEIRA
Vereadora Presidente